



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 101 DE 23 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.120.925,13 (Um Milhão Cento e Vinte Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0373 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$	34.100,21
0372 01021 –FEAS–Fundo Estadual de Assistência Social–Incentivo Benefício Eventual-COVID..R\$	37,80
28.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública	
3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	121.500,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0570 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	20.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1581 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$	67.000,00
1582 00510 – Taxas – Exercício de Polícia.....R\$	15.550,00
1583 00511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R\$	19.090,00
1584 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....R\$	5.300,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1800 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00
1801 00769 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$	543.547,12
1802 00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$	220.800,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1861 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	66.000,00
TOTAL	R\$ 1.120.925,13



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	66.000,00
00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....	R\$	67.000,00
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....	R\$	34.100,21
01021 –FEAS–Fundo Estadual de Assistência Social–Incentivo Benefício Eventual-COVID.....	R\$	27,80
00510 – Taxas – Exercício de Polícia.....	R\$	15.550,00
00511 – Taxas – Prestação de Serviços.....	R\$	19.090,00
00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....	R\$	5.300,00
00601 – Operações de Crédito Internas.....	R\$	220.800,00

Excesso de Arrecadação

00769 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.....	R\$	543.547,12
01021 –FEAS–Fundo Estadual de Assistência Social–Incentivo Benefício Eventual-COVID.....	R\$	10,00

Anulação de Dotações

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública		
4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	129.500,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0690 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	20.000,00

TOTAL R\$ 1.120.925,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 23 de junho de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal